



Planejamento da Fiscalização do
Sistema Confea/Crea

Plano Anual de Fiscalização do Crea-CE - 2026

Desenvolvimento Institucional
Gerência de Fiscalização
Gerência Técnica de Apoio às Câmaras

Sumário

Introdução	2
2. Estrutura e principais atividades da Fiscalização	3
2.1. Fiscalização	3
3. Missão, Visão e Valores da Fiscalização	8
4. Objetivos da Fiscalização	9
5. Indicadores, Metas e Iniciativas da Fiscalização	9
5.1. Dimensão Tática	10
Quadro II - Indicadores e Metas da Fiscalização para 2026	11
5.2. Dimensão Operacional	15
5.2.1. Iniciativas da Fiscalização	15
5.2.1.1. Iniciativas para a Expansão e Eficiência da Fiscalização nas Atividades Econômicas do Estado, Abrangendo todos os Municípios Cearense	17
5.2.1.2. Iniciativas para o Alinhamento com as Metas Nacionais do Confea	31
5.2.1.3. Iniciativas para Capacitação	32
6. Considerações Finais	33

Introdução

O Plano Anual de Fiscalização é um instrumento que orienta e define a gestão estratégica de atuação da fiscalização do Crea-CE. Sua principal finalidade é direcionar as ações do Conselho, garantindo que a fiscalização do exercício profissional siga às diretrizes estabelecidas em âmbito nacional e regional.

A fiscalização é a atividade principal de um Conselho Profissional. Por meio dela, é assegurado o cumprimento das normas legais e regulamentares nas atividades, empreendimentos, contratações, obras e serviços relacionados à engenharia, agronomia e geociências. **Essa fiscalização ocorre de maneira ativa, por meio da atuação direta dos agentes de fiscalização, e também de forma passiva, a partir de denúncias e outras demandas encaminhadas ao Conselho.**

Nesse contexto, e considerando que o planejamento da fiscalização deve estar alinhado ao **Plano Estratégico e ao Plano Plurianual (PPA) do Crea-CE para o período de 2025-2027**, este documento estabelece os objetivos, metas e indicadores que nortearão as atividades de fiscalização ao longo do exercício de 2026. **O Plano Anual de Fiscalização apresenta um caráter tático-operacional, conforme disposto no artigo 10 da Resolução nº 1.134/2021** e em conformidade com as metas nacionais de fiscalização do Sistema Confea/Crea, com vistas a efetividade das ações e o cumprimento das diretrizes institucionais.

2. Estrutura e principais atividades da Fiscalização

O propósito da fiscalização do Crea-CE é assegurar que as obras e serviços técnicos nas áreas abrangidas pelo sistema Confea/Crea sejam realizados por profissionais e empresas devidamente habilitados.

2.1. Fiscalização

É a atividade que visa verificar se os profissionais e as empresas registrados estão cumprindo as normas do Sistema e se as obras e os serviços realizados estão sob a responsabilidade técnica de profissionais habilitados. A fiscalização é feita pelos agentes de fiscalização, que podem lavrar autos de infração e aplicar multas aos infratores. Existem diferentes formas de fiscalização no Sistema Confea/Crea:

- **Fiscalização preventiva:** é a fiscalização que visa orientar os profissionais e as empresas sobre as normas do Sistema e sobre as boas práticas profissionais, antes da execução das obras ou dos serviços;
- **Fiscalização rotineira:** voltada à verificação sistemática e preventiva do exercício e das atividades profissionais a partir do planejamento anual ou de programação preestabelecida;
- **Fiscalização intensiva/direcionada:** ação direcionada e temporária de determinado setor econômico, empreendimento ou atividade técnica, mediante a mobilização de diversos meios que se articulam para o alcance de metas específicas;
- **Fiscalização integrada:** fiscalização programada a partir de cronograma previamente elaborado em função de eventos tradicionais ou programados, parcerias formalizadas ou demanda específica das câmaras especializadas;
- **Fiscalização coercitiva:** é a fiscalização que visa corrigir as irregularidades encontradas nas obras ou nos serviços

executados nas áreas do Sistema, exigindo a regularização dos responsáveis técnicos e das empresas;

- **Fiscalização por denúncia:** é a fiscalização que visa apurar as denúncias recebidas pelo Crea sobre possíveis infrações à legislação profissional ou sobre obras ou serviços realizados sem a responsabilidade técnica de profissionais habilitados.

A fiscalização deve apresentar um caráter educativo, preventivo e corretivo. No aspecto educativo, busca orientar profissionais, órgãos públicos, gestores de empresas e demais setores sociais sobre a legislação que regula o exercício das profissões no Sistema Confea/Crea, bem como sobre os direitos da coletividade, por meio de ações como notificações orientativas, palestras e materiais informativos.

No aspecto preventivo, a fiscalização atua de forma proativa, identificando e mitigando riscos antes que se tornem infrações, promovendo o cumprimento da legislação por meio do diálogo e da conscientização.

Já no aspecto corretivo, deve ser firme e ágil na aplicação das sanções cabíveis, garantindo a proteção da sociedade e a valorização das atividades profissionais regulamentadas, mostrando a importância da presença de profissional com conhecimento técnico especializado na supervisão, coordenação e execução de obras e serviços técnicos especializados.

A conformidade dos serviços prestados à sociedade é confirmada pela apresentação da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, emitida **por um profissional habilitado**, que detalha o serviço realizado. As atividades do Crea-CE são fundamentadas e guiadas pelos Princípios da Administração Pública e pelos Princípios Nacionais de Fiscalização, conforme estabelecido na Lei 5.194/1966 e Resolução 1.134/2021 do Confea.

No quadro a seguir, estão apresentados os princípios e as respectivas iniciativas executadas pelo Crea-CE, indicando o item específico em que as informações estão dispostas:

Quadro I - Princípios Nacionais de Fiscalização

PRINCÍPIOS DAS FISCALIZAÇÃO	AÇÕES DO CREA CE
I) Risco Social e Proteção à Vida , segundo o qual as situações ou os empreendimentos que possam gerar riscos à sociedade e ao meio ambiente devem ser fiscalizados de forma prioritária mediante ações preventivas voltadas a minimizar a ocorrência de sinistros ou desastres.	O Crea-CE disponibiliza um Canal de Denúncias , por meio do qual a fiscalização atua de forma imediata, utilizando ferramentas para monitorar e identificar irregularidades. Isso assegura que todas as obras e serviços cumpram as normas de segurança e sejam executados por profissionais habilitados. Além disso, a fiscalização combate o exercício ilegal da profissão, garantindo que apenas profissionais qualificados atuem nas áreas de engenharia, agronomia e geociências.
II – Universalidade , segundo o qual todos os grupos e modalidades profissionais devem ser fiscalizados, observadas as características regionais, tendo em vista o caráter multiprofissional do Sistema Confea/Crea.	Os alvos de fiscalização serão definidos com base nos setores econômicos em destaque no Ceará e nas principais modalidades profissionais, com ações específicas para atender tanto os setores quanto às modalidades, considerando as características regionais.
III – Articulação , segundo o qual a fiscalização na circunscrição e no país deve ser potencializada, em especial, mediante o estreitamento das relações com outras organizações, mediante a troca de informações ou a atuação conjunta com o objetivo de aumentar a abrangência e o volume das ações de fiscalização.	Promover o estreitamento das relações institucionais por meio da formalização de parcerias com outros órgãos, com foco na troca de informações e na atuação conjunta , visando ampliar a abrangência e a efetividade das ações de fiscalização.
IV – Visibilidade , segundo o qual a atuação da fiscalização deve ser notada pelos fiscalizados e pela sociedade e associada positivamente à valorização das profissões e à defesa da sociedade e dos interesses públicos de segurança, saúde e sustentabilidade.	Promover a divulgação direta das ações de fiscalização nos principais meios de comunicação, além de estabelecer um canal direto com a sociedade para esclarecer o papel do Crea, que inclui o combate ao exercício ilegal da profissão e sua contribuição para o bem-estar coletivo e o desenvolvimento responsável das áreas regulamentadas.
V – Profundidade Adequada , segundo o qual a fiscalização deve abordar a verificação do registro, da habilitação e da responsabilidade técnica de profissionais e empresas, adentrando em aspectos qualitativos ou de natureza eminentemente	Elaboração de procedimentos para a atuação em casos de má conduta profissional , garantindo que as medidas adotadas estejam em total conformidade com as normas regulamentares e assegurando, assim, a preservação da

PRINCÍPIOS DAS FISCALIZAÇÃO	AÇÕES DO CREA CE
técnica quando necessários à caracterização da infração por exorbitância de atribuições, acobertamento profissional, má conduta pública e falta ética.	integridade, ética e credibilidade das profissões, além de proteger o interesse público e a qualidade dos serviços prestados.
VI – Abrangência Territorial , segundo o qual a fiscalização deve atuar em toda a extensão de sua circunscrição mediante ações que, mesmo com periodicidade e intensidade diferenciadas, alcancem todo o território do Estado.	Promover ações de fiscalização que abranjam todos os 184 municípios cearenses , garantindo uma atuação eficaz e adaptada às especificidades de cada localidade, com periodicidade e intensidade diferenciadas conforme a necessidade.
VII – Aprimoramento Contínuo , segundo o qual a fiscalização deve aperfeiçoar-se continuamente para adaptar-se a novos contextos e aumentar a eficiência de suas ações, visando à excelência de seus resultados.	Com o intuito de garantir o aprimoramento contínuo da fiscalização e adaptar-se aos novos contextos, serão realizados seminários de capacitação voltados para a formação constante dos profissionais envolvidos , visando aumentar a eficiência das ações fiscalizatórias e alcançar a excelência nos resultados.
VIII – Assertividade , segundo o qual a fiscalização deve identificar e registrar com clareza todos os dados e as informações necessárias para caracterizar a veracidade dos fatos constatados e tipificar a infração cometida em atendimento aos princípios da legalidade e da motivação dos atos administrativos que coíbem a atuação baseada em indícios de irregularidade.	Definição de um processo estruturado para monitorar e avaliar continuamente a efetividade das ações de fiscalização , garantindo que os objetivos estabelecidos sejam alcançados de maneira eficiente, transparente e com impacto positivo..
IX – Uniformidade , segundo o qual a fiscalização deve atuar a partir de procedimentos padronizados em nível nacional e adotar métodos, modelos, referências e indicadores que possibilitem a consolidação dos dados e a interoperabilidade dos sistemas eletrônicos, com o objetivo de viabilizar a análise de dados, a geração de informações e a avaliação dos resultados da fiscalização do Sistema Confea/Crea.	Estabelecer procedimentos uniformizados em âmbito nacional , empregando técnicas, modelos, parâmetros e indicadores que garantam a integração dos dados e a compatibilidade dos sistemas eletrônicos.

2.2. Estrutura Organizacional da Fiscalização

Atualmente, a Gerência de Fiscalização do Crea-CE conta com uma equipe de 42 colaboradores, sendo 39 agentes de fiscalização e 3 assistentes administrativos. Dos agentes de fiscalização, 35 atuam em atividades externas e 4 em atividades internas, sendo que 3 destes estão lotados na sede, desempenhando atividades administrativas. A equipe de fiscalização está distribuída entre a sede e as 12 inspetorias regionais do estado. A tabela a seguir apresenta a distribuição dos agentes de fiscalização entre a sede e cada inspetoria.

Tabela I - Distribuição dos Agentes de Fiscalização

INSPETORIA	CIDADE	Nº DE FISCAIS
Sede do Crea-CE	Fortaleza	14
Inspetoria Regional do Litoral Leste - IRLLE	Aracati	2
Inspetoria Regional do Vale do Rio Poty - IRVP	Crateús	3
Inspetoria Regional do Médio Jaguaribe - IRMJ	Iguatu	2
Inspetoria Regional do Litoral Oeste - IRLO	Itapipoca	1
Inspetoria Regional do Cariri - IRCA	Juazeiro do Norte	4
Inspetoria Regional do Baixo Jaguaribe - IRBJ	Limoeiro do Norte	2
Inspetoria Regional Metropolitana I - IRMI	Maracanaú	2
Inspetoria Regional do Sertão Central - IRSC	Quixadá	3
Inspetoria Regional Metropolitana II - IRMII	São Gonçalo do Amarante	0
Inspetoria Regional do Acaraú - IRAC	Sobral	3
Inspetoria Regional dos Inhamuns - IRIN	Tauá	2
Inspetoria Regional da Ibiapaba - IRIB	Tianguá	2
TOTAL		39

3. Missão, Visão e Valores da Fiscalização

3.1. Missão

Garantir o exercício legal e ético das profissões vinculadas ao sistema Confea/Crea, promovendo a segurança da sociedade, por meio de uma fiscalização eficiente, preventiva, educativa e punitiva, conforme a legislação vigente.

3.2. Visão

Ser reconhecido, pelos organismos internos e externos ao Sistema Confea/Crea, como uma organização comprometida com a segurança da sociedade, a valorização e o exercício legal de profissionais e empresas nas áreas de engenharia, agronomia e geociências, atuando com eficiência, transparência e inovação, alinhada às demandas regionais e às metas nacionais do Sistema Confea/Crea.

3.3. Valores

- **Ética e Legalidade:** Atuar conforme a legislação profissional e o Código de Ética.
- **Transparência:** Atuar com clareza e responsabilidade perante a sociedade.
- **Eficiência:** Otimizar recursos e processos para fiscalização eficaz.
- **Comprometimento:** Zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes do Sistema Confea/Crea.
- **Inovação:** Desenvolver e implantar sistema de inteligência artificial com o intuito de potencializar as ações de fiscalização.
- **Integridade:** Atuar com ética e imparcialidade.

4. Objetivos da Fiscalização

- Garantir a fiscalização do exercício e das atividades profissionais dentro da circunscrição do Crea-CE.
- Reforçar o caráter educativo e preventivo da fiscalização, promovendo a conscientização dos profissionais, empresas e sociedade.
- Ampliar o uso de tecnologia e cruzamento de dados para otimização das ações fiscalizatórias.
- Integrar a fiscalização com outras instâncias públicas e privadas para maior eficiência.
- Promover a integração com instituições de ensino técnico superior na área de abrangência do Sistema Confea/CREA

5. Indicadores, Metas e Iniciativas da Fiscalização

Para garantir o controle, a execução e o monitoramento eficaz das ações de fiscalização, o Crea-CE adota um conjunto de indicadores estratégicos que permitem mensurar o desempenho das atividades e o alcance dos objetivos estabelecidos. Os **indicadores são ferramentas essenciais para avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade da fiscalização, fornecendo dados quantitativos e qualitativos** que orientam a tomada de decisões e a otimização dos recursos disponíveis.

No contexto da fiscalização, a **definição de metas claras e mensuráveis possibilita não apenas o acompanhamento contínuo das ações realizadas, mas também a identificação de possíveis ajustes para aprimorar os resultados**. Assim, foram estabelecidos três principais tipos de indicadores:

- **Indicadores de Desempenho:** Avaliam o cumprimento das metas estabelecidas, mensurando, por exemplo, a relação entre fiscalizações planejadas e realizadas, o atendimento de denúncias e a abrangência das ações fiscalizatórias em nível estadual e nacional.
- **Indicadores de Eficiência:** Analisam a otimização dos recursos empregados, incluindo a capacitação da equipe de fiscalização, o tempo médio gasto por ação fiscalizatória e a implementação de novas metodologias e tecnologias que melhorem a produtividade e a qualidade do serviço prestado.
- **Indicadores de Efetividade:** Mensuram os impactos gerados pelas fiscalizações, como o percentual de regularizações obtidas, o número de infrações corrigidas e a ampliação da valorização e visibilidade das ações fiscalizatórias perante a sociedade.

A seguir, são apresentados os principais indicadores adotados para 2026, juntamente com suas metas e iniciativas planejadas, organizados em duas dimensões: tática e operacional. A dimensão tática abrange os indicadores e as metas. Já a dimensão operacional define as iniciativas. Essa abordagem busca garantir uma fiscalização mais estratégica, eficiente e alinhada às diretrizes do Sistema Confea/Crea.

5.1. Dimensão Tática

A dimensão tática da fiscalização **estabelece os indicadores e metas** que permitem avaliar o desempenho das ações fiscalizatórias de forma estruturada e objetiva. Os **indicadores funcionam como ferramentas essenciais de medição, possibilitando o monitoramento contínuo da eficácia e eficiência das atividades realizadas**. Já as **metas representam os resultados esperados**, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, dentro de um período previamente definido.

Por meio dessa abordagem, busca-se **garantir que as ações de fiscalização sejam direcionadas de maneira estratégica**,

assegurando a cobertura necessária, o cumprimento das diretrizes estratégicas e institucionais e a maximização dos impactos positivos para a sociedade e para o Sistema Confea/Crea. A seguir, são apresentados os principais indicadores e metas que orientarão a fiscalização no ano de 2026.

Quadro II - Indicadores e Metas da Fiscalização para 2026

INDICADOR		
01. Quantidade de ações e/ou rotas de fiscalização que abranjam todo estado do Ceará.		
Tipo de Indicador:	Tendência:	Periodicidade:
Indicadores de Desempenho	Quanto maior, melhor	Anual
Fórmula:	Soma da quantidade de ações e/ou rotas de fiscalização por municípios.	
Unidade de Medida:	Unidade Executora:	Unidade de Controle:
Unidade	Gerência de Fiscalização	Superintendência
Meta:		Alcance Desejado:
01.01. Promover e realizar ações e/ou rotas de fiscalização que abranjam todos os 184 municípios cearenses.		5 ou mais
INDICADOR		
02. Taxa de atendimento das metas nacionais de fiscalização estabelecidas pelo Confea.		
Tipo de Indicador:	Tendência:	Periodicidade:
Indicadores de Desempenho	Quanto maior, melhor	Anual
Fórmula:	$(\text{Quantidade de unidades atendidas} / \text{Quantidade de unidades demandadas}) \times 100$	
Unidade de Medida:	Unidade Executora:	Unidade de Controle:
%	Gerência de Fiscalização	Superintendência
Meta:		Alcance Desejado:
02.01. Realizar, até Dezembro de 2026, ação de fiscalização nos sistemas de captação de tratamento de distribuição de água e esgotamento sanitário nos municípios cearenses.		No mínimo mais 50% dos municípios.
02.02. Realizar, até Dezembro de 2026, ação de fiscalização em todas as unidades armazenadoras de grão (CONAB) no estado do Ceará.		100%
02.03. Realizar, até dezembro de 2026, ação de fiscalização em Unidades Fotovoltaicas no estado do Ceará.		No mínimo 100% das usinas fotovoltaicas do estado do Ceará cadastradas na ANEEL
INDICADOR		

03. Taxa de atendimento das denúncias de fiscalização recebidas.		
Tipo de Indicador:	Tendência:	Periodicidade:
Indicadores de Desempenho	Quanto maior, melhor	Trimestral
Fórmula:	(Quantidade de fiscalizações de denúncias realizadas / Quantidade de denúncias recebidas) x 100	
Unidade de Medida:	Unidade Executora:	Unidade de Controle:
%	Gerência de Fiscalização	Superintendência
Meta:		Alcance Desejado:
03.01. Realizar as fiscalizações das denúncias recebidas.		No mínimo 90% das denúncias recebidas no ano, sejam atendidas e fiscalizadas
INDICADOR		
04. Taxa de execução das fiscalizações planejadas no ano.		
Tipo de Indicador:	Tendência:	Periodicidade:
Indicadores de Desempenho	Quanto maior, melhor	Trimestral
Fórmula:	(Quantidade de fiscalizações realizadas / Quantidade de fiscalizações planejadas) x 100	
Unidade de Medida:	Unidade Executora:	Unidade de Controle:
%	Gerência de Fiscalização	Superintendência
Meta:		Alcance Desejado:
04.01. Realizar as fiscalizações planejadas no ano, garantindo que todas as ações de fiscalização sejam executadas conforme o plano estabelecido no início do ciclo.		100%
INDICADOR		
05. Quantidade de capacitações direcionadas para a fiscalização profissional que atinja, no mínimo, 90% da equipe de fiscalização.		
Tipo de Indicador:	Tendência:	Periodicidade:
Indicadores de Eficiência	Quanto maior, melhor	Anual
Fórmula:	Soma da quantidade de capacitações direcionadas para a fiscalização que atinja, no mínimo, 90% da equipe de fiscalização.	
Unidade de Medida:	Unidade Executora:	Unidade de Controle:
Unidade	Gerência de Fiscalização	Superintendência
Meta:		Alcance Desejado:
05.01. Promover e realizar cursos, seminários, treinamentos e/ou outros tipos de capacitações direcionadas para a fiscalização profissional que		2 ou mais

atinga, no mínimo, 90% da equipe de fiscalização.		
INDICADOR		
06. Quantidade de visitas a outras unidades do Sistema Confea/Crea para identificação e captação de experiências de sucesso (benchmarking) em gestão estratégica da fiscalização e em execução do plano integrado de fiscalização.		
Tipo de Indicador:	Tendência:	Periodicidade:
Indicadores de Eficiência	Quanto maior, melhor	Anual
Fórmula:	Soma da quantidade de visitas a outras unidades do Sistema Confea/Crea para identificação e captação de experiências de sucesso (benchmarking) em gestão estratégica da fiscalização e em execução do plano integrado de fiscalização.	
Unidade de Medida:	Unidade Executora:	Unidade de Controle:
Unidade	Gerência de Fiscalização	Superintendência
Meta:		Alcance Desejado:
06.01. Promover, através de visita <i>in loco</i> a outros Creas, a troca de experiência em gestão estratégica da fiscalização e na execução do Plano Integrado de Fiscalização.		2 visitas
INDICADOR		
07. Quantidade de ações de fiscalização conjuntas com outros Órgãos.		
Tipo de Indicador:	Tendência:	Periodicidade:
Indicadores de Eficiência	Quanto maior, melhor	Anual
Fórmula:	Soma da quantidade de ações de fiscalização conjuntas com outros Órgãos.	
Unidade de Medida:	Unidade Executora:	Unidade de Controle:
Unidade	Gerência de Fiscalização	Superintendência
Meta:		Alcance Desejado:
07.01. Promover e realizar ações de fiscalização conjuntas com outros Órgãos.		2 ou mais
INDICADOR		
08. Taxa de efetividade das ações de fiscalização através das regularização do relatório de fiscalização ou lavratura do auto de fiscalização.		
Tipo de Indicador:	Tendência:	Periodicidade:
Indicadores de Efetividade	Quanto maior, melhor	Trimestral
Fórmula:	$\left(\frac{\text{Quantidade de relatórios de fiscalização regularizados ou lavrado o auto de fiscalização}}{\text{Quantidade de relatórios de fiscalização emitidos}} \right) \times 100$	
Unidade de Medida:	Unidade Executora:	Unidade de Controle:

%	Gerência de Fiscalização	Superintendência
Meta:		Alcance Desejado:
08.01. Monitorar e executar as etapas do processo de regularização do relatório de fiscalização ou lavratura do auto de fiscalização após as fiscalizações.		No mínimo 90%
INDICADOR		
9. Quantidade de ações, mecanismos e resultados relacionados à comunicação e transparência institucional para divulgação das ações de fiscalização e valorização profissional.		
Tipo de Indicador:	Tendência:	Periodicidade:
Indicadores de Efetividade	Quanto maior, melhor	Anual
Fórmula:	Soma da quantidade de ações, mecanismos e resultados criados e divulgados.	
Unidade de Medida:	Unidade Executora:	Unidade de Controle:
Unidade	Gerência de Fiscalização	Superintendência
Meta:		Alcance Desejado:
09.01. Desenvolver e divulgar ações, mecanismos e resultados das ações de fiscalização e valorização profissional.		5 ou mais
INDICADOR		
10. Taxa de aumento no número de Ações de Fiscalização realizadas.*		
Tipo de Indicador:	Tendência:	Periodicidade:
Indicadores de Efetividade	Quanto maior, melhor	Anual
Fórmula:	$((\text{Número de ações de fiscalização realizadas no ano de medição} / \text{Número de ações de fiscalização realizadas no exercício de 2023}) - 1) \times 100$	
Unidade de Medida:	Unidade Executora:	Unidade de Controle:
%	Gerência de Fiscalização	Superintendência
Meta:		Alcance Desejado:
10.01. Aumentar o número de ações de fiscalização realizadas em comparação com número de ações de fiscalização realizadas no exercício de 2023.		No mínimo 4%

* O Plano de Metas Finalísticas (PMF) do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) tem duração de três anos, iniciando-se em 1º de janeiro do segundo ano do mandato do presidente do Confea e concluindo em 31 de dezembro do primeiro ano do mandato subsequente. Para o período de 2025 a 2027, uma das metas estabelecidas é aumentar em 12% o número de ações de fiscalização realizadas até 31 de dezembro de 2027.

O uso de **indicadores de desempenho, eficiência e efetividade** **permitirá um acompanhamento contínuo das ações fiscalizatórias**, possibilitando a análise precisa dos resultados e a realização de ajustes estratégicos sempre que necessário. A definição de **metas concretas, aliada à otimização dos recursos, potencializa o impacto das fiscalizações, assegurando que os objetivos sejam alcançados com excelência e em conformidade com os parâmetros estabelecidos.**

Na sequência, será apresentada a dimensão operacional, que detalha as iniciativas a serem implementadas para garantir o cumprimento das metas definidas na dimensão tática.

5.2. Dimensão Operacional

A dimensão operacional da fiscalização **define as iniciativas concretas que serão implementadas para garantir o cumprimento das metas estabelecidas na dimensão tática.** Essas iniciativas representam ações estratégicas e metodológicas voltadas para a otimização dos ações e processos fiscalizatórios, aprimoramento da equipe técnica e adoção de novas tecnologias que tornem a fiscalização mais eficiente e eficaz.

Ao alinhar as iniciativas aos indicadores de desempenho, eficiência e efetividade, busca-se fortalecer a fiscalização, ampliar sua abrangência e garantir maior impacto na regularização do exercício profissional. A seguir, são apresentadas as principais iniciativas planejadas para **2026**, detalhando como cada ação contribuirá para o alcance dos objetivos institucionais do Crea-CE e do Sistema Confea/Crea.

5.2.1. Iniciativas da Fiscalização

O Estado do Ceará apresenta um diversificado e dinâmico cenário econômico, com **significativa atuação nos setores de construção civil, agronegócio, indústria, energia renovável, pesca e comércio**, todos em constante expansão, o que demanda um sistema de

fiscalização especializado, estratégico e adaptável, capaz de responder às particularidades de cada segmento, combinando ações preventivas e educativas com operações setoriais específicas, além de incorporar inovações tecnológicas e parcerias estratégicas para garantir uma atuação eficiente e proporcional às diferentes demandas desse complexo ecossistema produtivo.

Diante desse cenário, as iniciativas de fiscalização do Crea-CE, para 2026, foram estrategicamente planejadas para **garantir uma atuação eficaz e eficiente em todos os 184 municípios do Estado**, assegurando uma cobertura ampla e equitativa. O planejamento criterioso das atividades visa otimizar recursos, maximizar a eficiência e contemplar todas as modalidades de fiscalização. As ações serão conduzidas por meio de abordagens diretas e indiretas, garantindo um controle rigoroso e alinhado às diretrizes institucionais.

Além da fiscalização no Estado do Ceará, o Crea-CE participará ativamente das Força-Tarefa Nacional de Fiscalização, iniciativa do Confea, com objetivo de aprimorar a eficiência das ações de fiscalização dos Regionais e estabelecer parcerias estratégicas além promover a integração e a colaboração entre os regionais para o aprimoramento das atividades de fiscalização.

As **ações de fiscalização direta** caracteriza-se pela visita do agente de fiscalização *in loco*, atividade de campo. Nesse processo, buscamos identificar irregularidades em obras e serviços, tanto públicos quanto privados, por meio de visitas diretas. O objetivo é acompanhar de perto as atividades do dia a dia, garantindo que tudo esteja conforme as normas e regulamentações

As **ações de fiscalização indireta** serão conduzidas de forma programada, seja em nível de supervisão ou de maneira proativa, sem a necessidade de deslocamento dos agentes de fiscalização. Essas atividades ocorrerão nas inspetorias ou na sede do Regional, por meio de pesquisas em acervos profissionais, contratos publicados, atos de nomeação de servidores públicos e ofertas de

serviços monitorados pelo Sistema Confea/Crea. As principais fontes de pesquisa incluem:

- Diários oficiais dos Municípios, do Estado e da União;
- Sítios de instituições públicas, como o portal da transparência;
- Publicidades em mídias sociais;
- Sistema Corporativo Institucional - SITAC.

A fiscalização eficiente demanda a colaboração entre diversas instituições. Com essa finalidade, o Crea-CE tem se empenhado em fortalecer parcerias com:

- Órgãos ambientais e de planejamento urbano;
- Ministério Público e Defensoria Pública, para coibir o exercício ilegal da profissão;
- Instituições acadêmicas, buscando promover capacitação e interação, estudos técnicos e inovações na fiscalização;
- Outros conselhos profissionais, para realizar fiscalizações conjuntas;
- Outros regionais do Sistema Confea/Crea buscando capacitação para garantir a conformidade com as normas técnicas, regulamentações e padrões de segurança vigentes em empreendimentos nas áreas de engenharia, agronomia e geociências.

Além de seu caráter corretivo, a fiscalização também tem um viés preventivo, com o intuito de evitar problemas e reduzir infrações. Para alcançar esses objetivos, a fiscalização irá priorizar setores críticos, como:

- Energia renovável, obras civis, agronegócio e meio ambiente;
- Regiões com alto número de ocorrências e histórico de irregularidades;
- Pequenos e médios empreendimentos, garantindo que cumpram as normativas;
- Grandes obras e projetos estruturantes, com uma fiscalização mais rigorosa e diferenciada;

- Universidades, com o intuito educativo para conhecimento das ações do Conselho, atribuição profissional e preenchimento de Anotações de Responsabilidade Técnica.

5.2.1.1. Iniciativas para a Expansão e Eficiência da Fiscalização nas Atividades Econômicas do Estado, Abrangendo todos os Municípios Cearense

A fiscalização do exercício profissional **abrange diversas atividades econômicas estratégicas para o desenvolvimento do estado**, com foco em setores como **construção civil (incluindo modalidades como elétrica e agrimensura), comércio de insumos agropecuários, unidades hospitalares, empresas de mecânica e metalurgia, energia renovável e engenharia de pesca**. Muitas dessas atividades estão localizadas em regiões mais afastadas dos centros urbanos, tornando essencial a interiorização e ampliação das ações fiscalizatórias.

Nesse contexto, a **expansão e otimização da fiscalização tornaram-se um compromisso contínuo, visando fortalecer a defesa da sociedade e impulsionar o desenvolvimento sustentável**. A presença ativa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-CE) em todo o estado é fundamental para garantir que as ações de fiscalização sejam eficazes e alcancem os **184 municípios**, cobrindo integralmente seus territórios e atendendo às especificidades de cada região.

Para assegurar uma **fiscalização ampla e eficiente**, serão **implementadas Ações de Fiscalização Estratégicas**, organizadas em dois ciclos operacionais denominados **AÇÕES FISCALIZATÓRIAS I (Rota 1) e AÇÕES FISCALIZATÓRIAS II (Rota 2)**. Essa abordagem garantirá uma cobertura contínua, de forma que nenhuma localidade seja negligenciada e todas as denúncias da sociedade sejam atendidas com agilidade e assertividade.

As fiscalizações serão conduzidas de maneira sistemática, com **visitas regulares a cada dois meses em todos os 184 municípios**. Essa periodicidade permitirá um acompanhamento próximo das atividades econômicas, a **identificação de irregularidades e a adoção de medidas corretivas em tempo hábil**.

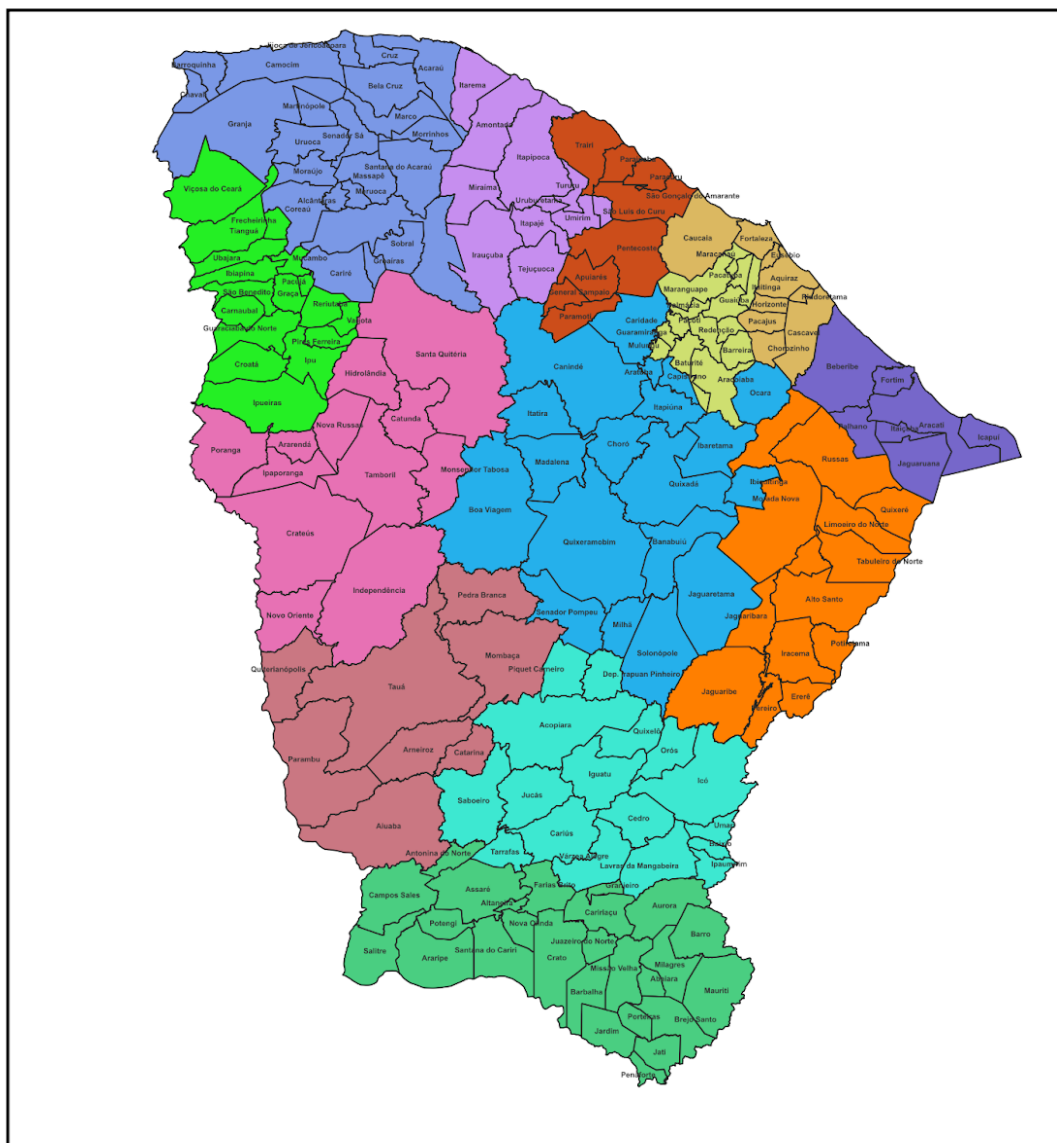
A seguir, serão apresentados os mapas que demonstram a abrangência da fiscalização, indicando a localização de cada município em relação às inspetorias regionais responsáveis.

Figura I - Mapa do Ceará por Sede e Inspetorias



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

INSPETORIAS CREA CE

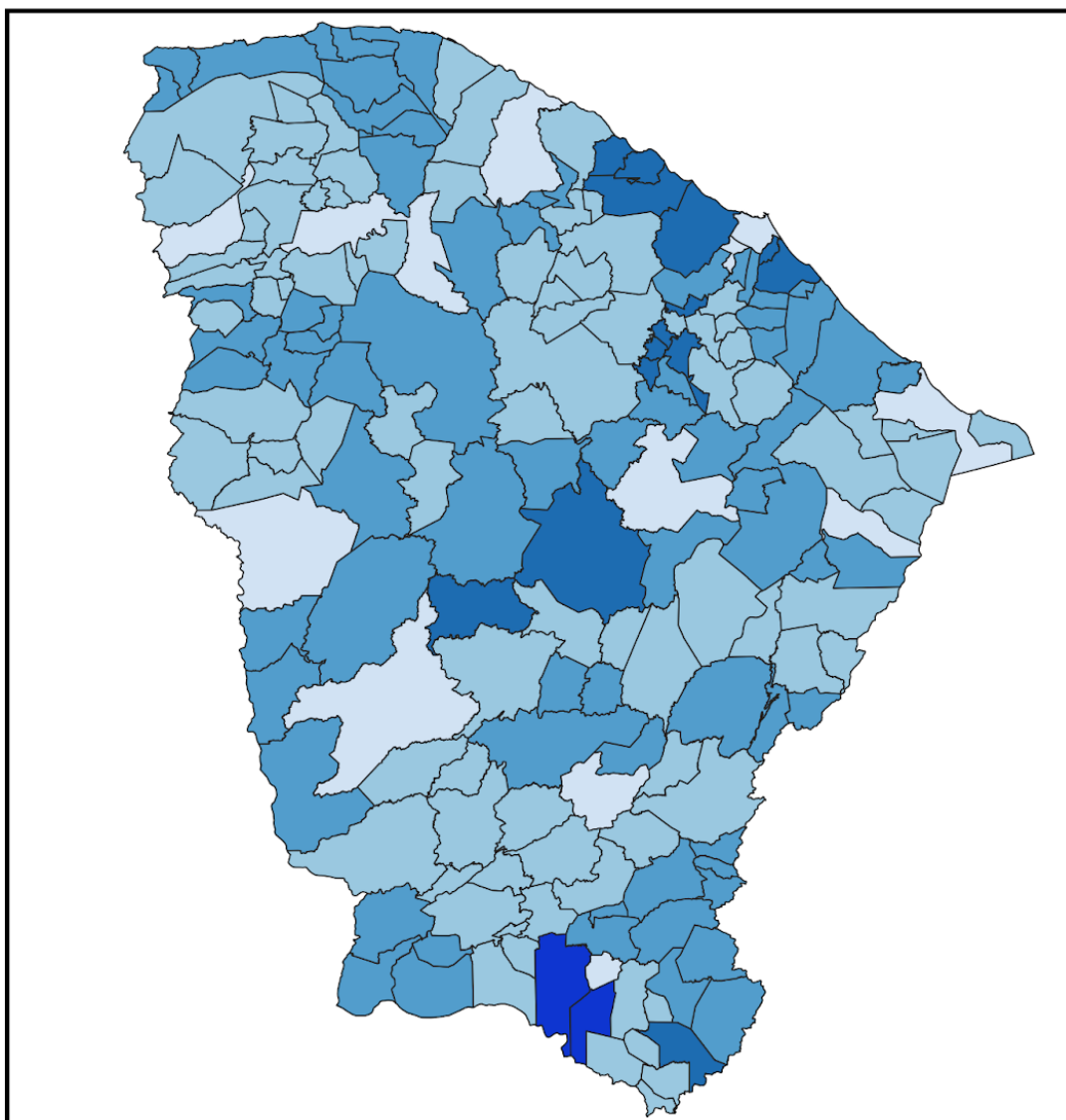


Legenda

- | | |
|--|---|
|  Inspetoria do Litoral Leste - IRLL |  Inspetoria Regional do Médio Jaguaribe - IRMJ |
|  Inspetoria Regional da Ibiapina - IRIB |  Inspetoria Regional do Sertão Central - IRSC |
|  Inspetoria Regional do Acaraú - IRAC |  Inspetoria Regional Metropolitana I - IRMI |
|  Inspetoria Regional do Baixo Jaguaribe- IRBJ |  Inspetoria Regional Metropolitana II- IRMII |
|  Inspetoria Regional do Cariri - IRCA |  Inspetoria Regional Vale do Rio Poty - IRVP |
|  Inspetoria Regional do Inhamus -IRIN |  Sede CREA CE |
|  Inspetoria Regional do Litoral Oeste - IRLO | |

Figura I - Mapa do Ceará por Rota 1 e 2

 CREA-CE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO- ROTA 1 E 2
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Essas ações também estarão voltadas para o **cumprimento das metas nacionais e regionais, garantindo a efetividade das**

fiscalizações e a harmonização com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Confea/Crea. Além disso, serão fundamentais para **atender às denúncias da sociedade e demais demandas específicas**, assegurando uma resposta rápida e eficiente às irregularidades identificadas.

Outro aspecto relevante dessas iniciativas é o **monitoramento de eventos culturais regionais que envolvem estruturas temporárias e apresentam riscos potenciais à segurança da população.** O **Crea-CE** realiza fiscalizações regulares nesses eventos, garantindo que as instalações e serviços técnicos estejam sendo acompanhadas por profissionais e em conformidade com as normativas vigentes. Dentre os principais eventos monitorados, destacam-se:

Tabela II - Principais Eventos Monitorados pela Fiscalização

EVENTOS	MÊS
Pré- Carnaval	Fevereiro
Carnaval (Fortaleza e interior)	Março
Semana Santa (Fortaleza e interior)	Abril
Bienal do livro (Fortaleza)	Abril
Dragão Fashion Brasil (DFB Festival) - Fortaleza	Maio
Ceará Music Fortaleza	Maio
PECNORDESTE 2026	Junho
FESTAS JUNINAS (Destaque Sobral e Maracanaú)	Junho
Fortal 2026	Julho
Halleluya 2026	Julho
Expocrato	Agosto
Ceará World Music Festival	Setembro
Siará Tech Summit	Outubro
Feira do Conhecimento	Novembro
Ceará Natal de Luz	Dezembro
Réveillon de Fortaleza	Dezembro

Serão também promovidas **Ações Especiais de Fiscalização**, com o **objetivo de abranger importantes setores estratégicos da economia do Ceará, fortalecendo a atuação do Crea-CE e ampliando a fiscalização em diversas modalidades profissionais vinculadas ao Sistema Confea/Crea**. Essas ações serão planejadas para otimizar os esforços fiscalizatórios, garantindo maior eficiência na identificação de irregularidades e na promoção da regularização das atividades técnicas.

Para alcançar esses objetivos, as Ações Especiais de Fiscalização serão organizadas e denominadas da seguinte forma:

I. Operação Agro

Prazo de realização: Período de 5 dias.

Período de execução: Maio e Outubro de 2026.

Definição: Ação específica no âmbito da fiscalização na Engenharia Agrônômica voltada para toda a cadeia produtiva relacionada à agricultura, desde a produção, passando pela industrialização, até a comercialização dos produtos, tendo como principal objetivo coibir o exercício ilegal da profissão e assegurar a atuação exclusiva de profissionais legalmente habilitados.

Planejamento específico: Elaboração de um planejamento detalhado, considerando as particularidades das atividades agrícolas, a distribuição geográfica das revendas e fazendas.

Parcerias com órgãos competentes: Cooperação técnica com órgãos competentes e instituições ligadas ao setor agrícola, visando otimizar a fiscalização e fortalecer a atuação conjunta.

Comunicação prévia: Divulgação prévia da operação para conscientizar a comunidade sobre a importância da fiscalização e incentivar a colaboração por meio de denúncias.

Regiões a serem fiscalizadas: O foco da fiscalização será direcionado aos perímetros irrigados do Ceará. Pois o estado possui um grande potencial agrícola, e diversos perímetros irrigados contribuem para o desenvolvimento dessas atividades econômicas. Podemos destacar:

- **Perímetro Irrigado Jaguaribe - Apodi:** Localizado na região do Médio Jaguaribe, esse perímetro é um dos maiores do estado, abrangendo municípios como Limoeiro do Norte, Morada Nova, Jaguaribe e Russas. Sua infraestrutura de irrigação contribui para o cultivo de diversas culturas, como banana, milho verde, melão, mamão, abacaxi, goiaba, ata, melancia, pimentão, graviola, algodão herbáceo, feijão vigna, sorgo e capim de corte, o local tem a maior produção de sementes de milho do Ceará.
- **Perímetro Irrigado Tabuleiro de Russas:** Localizado nos municípios de Russas, Limoeiro do Norte e Morada Nova, mais precisamente no baixo vale do Jaguaribe, na chamada zona de transição Note dos Tabuleiros de Russas. Sua produção consiste em frutas, hortaliças, grãos, pastagens, cana de açúcar, madeira (sabiá) e oleaginosas.
- **Perímetro Curu - Paraipaba:** Localizado no município de Paraipaba, à margem esquerda do Rio Curu. O perímetro produz: coco, cana de açúcar, citros e acerola.
- **Perímetro Irrigado Baixo Acaraú:** Localizado próximo ao litoral da região norte do Estado do Ceará no trecho final da Bacia do Rio Acaraú, abrangendo áreas dos municípios de Acaraú, Bela Cruz e Marco. Atualmente o perímetro Produz frutas, hortaliças, grãos, pastagem, cana de açúcar, madeira (sabiá) e oleaginosas.
- **Perímetro Irrigado do Cariri:** localizado no sul do estado do Ceará, destaca-se pela sua diversidade de produtividade sendo um dos principais pólos econômicos e agrícolas do estado. Sua principal produção está concentrada em frutas tropicais, hortaliças e grãos, além de produtos típicos como a cana-de-açúcar e o algodão. sendo um dos principais polos econômicos e agrícolas do estado. Este perímetro abrange

principalmente os municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Missão Velha e Santana do Cariri.

- **Perímetro Irrigado do Crateús:** localizado na região no Sudoeste do Ceará, é conhecido pela diversificação de suas culturas agrícolas, potencializadas pelo uso da irrigação. As principais produções agrícolas incluem: banana, melancia, melão, acerola, maracujá, hortaliças, grãos e cereais. Este perímetro abrange principalmente os municípios: Crateús, Independência, Novo Oriente e Ipaporanga.

II. Operação de energia renovável

Prazo de realização: Período de 5 dias.

Período de execução: Agosto de 2026.

Definição: Ação estratégica no setor de energia renovável, envolvendo visitas a empreendimentos cruciais com foco em instalações de geração, distribuição e utilização de fontes renováveis de energia. A operação abrange usinas solares fotovoltaicas, parques eólicos, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), unidades de biomassa e demais estruturas que compõem a matriz energética sustentável do Estado.

Planejamento Específico: Elaboração de um planejamento detalhado, considerando as particularidades das atividades. Mapeando de forma detalhada as empresas, profissionais e empreendimentos relacionados à Energias Renováveis.

Parcerias com órgãos competentes: Cooperação técnica com órgãos competentes e instituições ligadas ao setores ambientais e os que exploram fontes de energias sustentáveis , visando otimizar a fiscalização e fortalecer a atuação conjunta.

Comunicação Prévia: Divulgação prévia através de e-mail com ofício de apresentação dos trabalhos da operação para

conscientizar os profissionais e empreendimentos sobre a importância da fiscalização.

Regiões a serem fiscalizadas: Dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), mostram que o Ceará possui 100 parques eólicos que geram 2.577 MW de potência e outros 72 empreendimentos, em construção ou obras iniciadas. Esses empreendimentos estão distribuídos na:

- **Região do Litoral e Próximo ao Litoral:** Muitos parques eólicos no Ceará estão situados nas áreas costeiras ou próximas ao litoral, onde os ventos são mais intensos. Isso inclui municípios ao longo da costa, como Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Beberibe, Aracati, Camocim, Jijoca, Jericoacoara, Acaraú, Amontada, Itarema, Trairi e Paracuru.
- **Região do Interior:** Caracterizadas por condições climáticas e topográficas propícias para a geração de energia eólica, incluindo municípios como Tauá e Quixeramobim. Por outro lado, municípios como Quixadá, Quixeramobim, Limoeiro do Norte, Russas, Juazeiro do Norte, Crato, Morada Nova, Ibaretama e Barbalha são reconhecidos por suas condições favoráveis à energia solar.

III. Operação Engenharia de Pesca

Prazo de realização: Período de 5 dias.

Período de execução: Setembro de 2026.

Definição: Uma ação específica no âmbito da fiscalização na Engenharia Pesca. Esta operação especial tem como objetivo verificar o registro e regularidade dos profissionais e empresas de Engenharia de Pesca, tais profissionais/empresas trabalham na produção e processamento de organismos aquáticos, passando pelas etapas de criação, reprodução, captura e processamento.

Planejamento Específico: Elaboração de um planejamento detalhado, considerando as particularidades das atividades. Mapeando de forma criteriosa as empresas, profissionais e empreendimentos relacionados à Engenharia de Pesca no Ceará.

Parcerias com órgãos competentes: Cooperação técnica com órgãos ambientais para uma fiscalização conjunta, principalmente em atividades relacionadas à pesca que tenham impacto ambiental.

Comunicação Prévia: Divulgação prévia da operação para conscientizar os profissionais e empreendimentos sobre a importância da fiscalização.

Regiões a serem fiscalizadas: O Ceará é um estado com significativa expressividade no setor pesqueiro. O estado possui uma extensa faixa litorânea e diversas características geográficas. A carcinicultura, que é a produção de camarões em cativeiro, no estado do Ceará, envolve uma variedade de produtores, incluindo desde pequenos produtores até grandes empresas. Muitas fazendas de carcinicultura são de médio e pequeno porte, com empreendedores locais envolvidos na produção de camarões. Esses produtores estão localizados nos municípios de Aquiraz, Aracati, Morada Nova, Camocim, Icapuí, Trairi, Itarema e São Gonçalo do Amarante. Já a piscicultura que consiste na criação de peixes em cativeiros, também apresenta grande expressividade na aquicultura do Ceará. Diversas espécies são cultivadas, incluindo tilápia, tambaqui e outras variedades. Municípios como Sobral, Itapipoca, Quixeramobim e Iguatu tem se destacado historicamente na piscicultura no Ceará.

IV. Operação Comércio Seguro

Prazo de realização: Período de 5 dias.

Período de execução: Junho de 2026.

Definição: Consistem em uma fiscalização em grandes centros comerciais, como shoppings e áreas urbanas centrais, com o objetivo de assegurar que as atividades técnicas e os empreendimentos nessas áreas estejam em conformidade com as normas e regulamentos da engenharia e agronomia. Certificando que as atividades técnicas relacionadas à Engenharia e Agronomia estão sendo realizadas por profissionais devidamente registrados no CREA, garantindo a qualidade e responsabilidade técnica.

Planejamento Específico: Elaboração de um planejamento detalhado, considerando as particularidades das atividades. Mapeando de forma criteriosa as empresas, profissionais e empreendimentos relacionados à Engenharia de Pesca no Ceará.

Parcerias com órgãos competentes: Coordenar a operação com outros órgãos fiscalizadores, como prefeituras, bombeiros para maximizar a eficácia da fiscalização.

Comunicação Prévia: Comunicação prévia dos objetivos da operação aos empreendedores e responsáveis pelos empreendimentos, garantindo transparência e colaboração.

Regiões a serem fiscalizadas: Os grandes centros comerciais, incluindo Shoppings e áreas com concentração significativa de comércio, estão principalmente localizados na capital, Fortaleza. A cidade é o principal polo econômico e comercial do estado. Já o centro da cidade abriga uma variedade de lojas e comércios e estabelecimentos comerciais, desde pequenos negócios até grandes lojas de departamento. Além de Fortaleza, algumas áreas metropolitanas, como Caucaia e Eusébio, têm centros comerciais relevantes.

V. Operação Especial 184

Prazo de realização: Período de 5 a 7 dias, no máximo.

Período de execução: Janeiro e Agosto de 2026.

Definição: O Ceará é composto por 184 municípios, que apresentam características diversas, como praias, serras, cidades bem desenvolvidas e centros industriais. A Operação 184 é uma iniciativa estratégica destinada a uma fiscalização abrangente em todos os municípios cearense, com foco principal na apuração de denúncias e no combate ao exercício ilegal da profissão. Além disso, visa o cumprimento das metas nacionais de fiscalização, contribuindo para a promoção da legalidade e segurança nas diversas áreas de atuação.

Planejamento Específico: Com foco na coleta de denúncias e no envio de ofícios às prefeituras municipais, hospitais, empreendimentos comerciais e industriais, pode seguir uma estratégia bem delineada. Identificando as áreas de maior incidência de denúncias ou suspeitas de exercício ilegal da profissão. Elaboração de modelos de ofícios, solicitando a cooperação das prefeituras na verificação e combate ao exercício ilegal de profissões em suas jurisdições.

Parcerias com órgãos competentes: A parceria estabelecida junto às Prefeituras Municipais visa promover uma colaboração eficiente e transparente na busca por informações relevantes sobre as atividades desempenhadas pelo município. Essa iniciativa visa compreender de maneira abrangente as diversas áreas de atuação, destacando aspectos cruciais como a montagem de estruturas para eventos, andamento de obras e o quadro de profissionais contratados.

Comunicação Prévia: Divulgação prévia da operação para conscientizar a comunidade sobre a importância da fiscalização e incentivar a colaboração por meio de denúncias.

Regiões a serem fiscalizadas: A Operação abrangerá de forma integral e equitativa todas as regiões do Ceará com propósito principal identificar e coibir práticas ilícitas, garantindo a ordem pública e a segurança de todos os cidadãos.

VI. Operação Capital

Prazo de realização: Período de 5 dias.

Período de execução: Abril e Novembro de 2026.

Definição: A Operação Capital tem como objetivo direcionar a atuação dos fiscais para regiões que vêm passando por expansão no setor imobiliário, com destaque para a Região Metropolitana de Fortaleza, especialmente no que diz respeito aos condomínios fechados. Com isso, busca-se ampliar a visibilidade das ações do Crea-CE e combater de forma eficaz o exercício ilegal da profissão.

Planejamento Específico: Consiste em identificar os principais condomínios fechados na região de Fortaleza e regiões metropolitanas. Além disso, será realizado o mapeamento dos municípios com maior densidade populacional, visando a detecção de possíveis obras irregulares.

Parcerias com órgãos competentes: Parcerias com Associação de Condomínios para obter apoio, compartilhar informações e promover campanhas de conscientização.

Comunicação Prévia: Será realizada uma divulgação prévia, visando otimizar sua eficiência operacional. Para isso, serão empregados diversos canais de comunicação.

Regiões a serem fiscalizadas: O foco da fiscalização serão os municípios do Eusébio e Aquiraz pois apresentam um perfil urbano marcado pela presença proeminente de condomínios fechados. A concentração desses condomínios confere a esses municípios uma reputação como área residencial de destaque na região, atraindo uma população com alto poder aquisitivo. Também será inserido os municípios de Caucaia e Fortaleza pois são caracterizados por uma diversidade urbana e uma concentração expressiva de população.

VII. Operação Check In Legal

Prazo de realização: Período de 5 dias.

Período de execução: Junho de 2026.

Definição: Ceará é um dos principais destinos turísticos do país. Em junho, os empreendimentos do setor hoteleiro se preparam para receber os visitantes, realizando manutenções, reformas, construções e ampliações em suas instalações. Para garantir que essas intervenções sejam realizadas de forma segura e dentro dos padrões normativos, a Operação Check-in Legal tem como objetivo fiscalizar empresas e profissionais responsáveis pela manutenção e execução de obras em empreendimentos hoteleiros, assegurando o cumprimento das normas técnicas e éticas estabelecidas pelo sistema Confea/Crea. A ação visa promover a segurança, a conformidade legal e a qualidade das instalações em meios de hospedagens.

Planejamento Específico: Será realizado um levantamento detalhado dos principais hotéis no Ceará, categorizando os por região e porte. Organizando os empreendimentos em regiões geográficas para facilitar a logística da fiscalização.

Parcerias com órgãos competentes: Serão estabelecidas parcerias estratégicas, fortalecendo os recursos, conhecimento e alcance da operação. Dentre as parcerias destacamos a Associação de Hoteis, Secretaria de Turismo e Urbanismo e Corpo de Bombeiros.

Comunicação Prévia: Divulgação prévia da operação para conscientizar os profissionais e empreendimentos sobre a importância da fiscalização.

Regiões a serem fiscalizadas: O foco da fiscalização será os municípios conhecidos por atrair turistas e, portanto, podem ter uma demanda significativa por hotéis. Algumas áreas mapeadas incluem:

- **Fortaleza:** Como a capital do estado e um destino turístico popular, Fortaleza abriga uma grande quantidade de hotéis para atender à demanda de turistas e viajantes de negócios.
- **Aquiraz:** Esse município é conhecido por suas belas praias e resorts, atraindo turistas e resultando em uma boa oferta de hospedagem.
- **Jericoacoara:** Apesar de ser uma vila pequena, Jericoacoara é um destino turístico famoso e, portanto, possui hotéis e pousadas para atender visitantes.
- **Caucaia:** Localizada na região metropolitana de Fortaleza, Caucaia também tem uma oferta considerável de hotéis, especialmente nas áreas costeiras.
- **Canoa Quebrada:** Esta praia localizada em Aracati é conhecida por suas falésias coloridas e atrai turistas, resultando em uma presença significativa de estabelecimentos hoteleiros.
- **Além das tradicionais cidades turísticas do Ceará:** Alguns municípios também se destacam por suas belezas naturais, infraestrutura e atrações exclusivas: Itapipoca, Paracuru, Trairi, Mundaú, Aquiraz (Beach Park, Porto Das Dunas e Prainha), Mundaú e Guajiru.

5.2.1.2. Iniciativas para o Alinhamento com as Metas Nacionais do Confea

As atividades de fiscalização estarão alinhadas às metas nacionais estabelecidas pela **Decisão Plenária do Confea nº 2.563/2024**, com o objetivo de fiscalizar áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável e a segurança da sociedade, atendendo aos seguintes prazos:

- Até novembro de 2026, o Crea-CE realizará ações de **fiscalização nos sistemas de captação, tratamento, distribuição de água e esgotamento sanitário**, abrangendo pelo menos 50% dos municípios do estado;

- **Fiscalizar as unidades armazenadoras de grãos**, com ações previstas até novembro de 2027, visando abranger 100% das unidades cadastradas na CONAB;
- **Fiscalização nas usinas fotovoltaicas**, com potência superior a 5000 kW, em 100% das usinas cadastradas na ANEEL até novembro de 2027;
- **Força Tarefa Nacional de Fiscalização**, em atendimento a Decisão Plenária nº PL-0858/2024 que estabelece que as unidades da federação participem da ação buscando padronização e aprimoramento das ações de fiscalização;
- Visita mensal em universidades de ensino técnico superior, como medida educativa para conhecimento do Sistema Confea/Crea/Mútua.

Todas essas **ações de fiscalização serão realizadas conforme os critérios estabelecidos em Nota Técnica**, e os dados coletados serão consolidados e analisados para garantir a conformidade técnica e promover melhorias nos sistemas fiscalizados, fortalecendo a atuação do Sistema Confea/Crea.

Decisão Plenária nº PL-0858/2024

5.2.1.3. Iniciativas para Capacitação

Com o objetivo de fortalecer e modernizar a atuação do corpo técnico, a Gerência de Fiscalização planeja desenvolver, ao longo de 2026, um programa contínuo de capacitação voltado para o aperfeiçoamento das práticas e procedimentos de fiscalização.

As ações terão foco no uso de ferramentas tecnológicas que contribuam para otimizar o trabalho em campo, tornando a fiscalização mais ágil, eficiente e integrada. Entre as iniciativas, destaca-se o treinamento para utilização de aplicativos e sistemas internos, com o propósito de aprimorar o registro, o acompanhamento e a análise das informações coletadas durante as atividades fiscais.

A Gerência também pretende aperfeiçoar o aplicativo de fiscalização, de modo que ele se consolide como uma ferramenta estratégica de apoio à gestão e ao planejamento das ações.

No segundo semestre, está prevista uma abordagem mais direcionada a novos nichos de fiscalização, com foco em segmentos que demandam atuação mais reativa e especializada, ampliando o alcance e a efetividade das ações do CREA-CE.

6. Considerações Finais

O Plano Anual de Fiscalização do Crea-CE – 2026 foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.134/2021, alinhando-se às metas nacionais do Sistema Confea/Crea e estratégicas deste Conselho. Ao longo do ano, o plano será revisado e atualizado em consonância com as orientações das Câmaras Especializadas, garantindo que suas ações permaneçam aderentes às necessidades da fiscalização e ao cumprimento da legislação vigente.

O monitoramento contínuo das diretrizes e o acompanhamento de indicadores e metas permitirá uma **avaliação dinâmica da execução das ações planejadas, possibilitando ajustes estratégicos sempre que necessário.** Esse acompanhamento permanente visa assegurar a eficácia das atividades fiscalizatórias, promovendo maior eficiência no atendimento aos profissionais e à sociedade.

Ao término do período de execução, **os resultados obtidos serão consolidados e analisados, permitindo a identificação de boas práticas e oportunidades de melhoria para os ciclos seguintes.** O documento final será encaminhado à Diretoria deste Conselho para apreciação e, posteriormente, submetido à aprovação do Plenário, assegurando transparência e alinhamento com os objetivos institucionais do Sistema Confea/Crea.

Dessa forma, o Crea-CE reafirma seu compromisso com a fiscalização eficiente do exercício profissional, contribuindo para a valorização das profissões regulamentadas e para a segurança da sociedade.

